



DOM - Barra do Corda, segunda-feira, 22 de abril de 2024

ISSN 2764-6572 | Ano VII Edição - Nº 751

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 299/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor FRANCISCO HELDER MILHOMEM CHAVES, CPF 149.360.113-04, agente administrativo, matrícula nº 0007544, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2009 a 2014, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: aea428ff7253ae8480a021eacde3f442f9217b44

PORTARIA Nº 295/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora NEIDE BEZERRA ARAÚJO, CPF 345.698.983-00, professora, matrícula nº 1163, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 1998 a 2003, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 14f880ba5909f91a3f6295189574afcce1e19d7e

PORTARIA Nº 296/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARILENE ALENCAR ARAÚJO, CPF 402.697.283-68, professora, matrícula nº 3573-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8c3de1c4088045cd86b8e5fb0b3323dba4dcf308

PORTARIA Nº 297/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA EDENI DE ARAÚJO MOTA RODRIGUES, CPF 703.777.663-72, professora, matrículas nº 0023400 e 2009646, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos de 2002 a 2007 e 2016 a 2022, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2ec3cef4b6ea05f18227afc9fbc7a52b61ab40b

PORTARIA Nº 298/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor PEDRO GUILHERME PINTO DE SOUSA, CPF 042.314.693-93, agente administrativo, matrícula nº 2009725, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2016 a 2023, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 69877fb61ac2a6a23fc57ad11d19ff6305808c54

PORTARIA Nº 300/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor LEONEL FERREIRA DO NASCIMENTO CPF 125.651.643-00, professor, matrícula nº 2007738, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2016 a 2023, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b7ce3518a3e2fab301443d84cc474017b7f8b5d7

PORTARIA Nº 301/2023 – GAB, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor ANTONIO BEZERRA DE SOUSA FILHO CPF 283.214.133-15, professor, matrícula nº 002400-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2023.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 69d74a51fe6caa66a7715704d735f54fa5d6b2e6

PORTARIA Nº 317/2023 – GAB, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora JOSELITA PEREIRA DE CASTRO, CPF 669.490.923-34, professora, matrícula nº 2382, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 11/10/2023 a 11/01/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de novembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 82334d9d275c53818bdc6f4fcdac3bdd2b6e70f

PORTARIA Nº 318/2023 – GAB, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora THAIS NASCIMENTO SILVA, CPF 889.730.933-04, professora, matrículas nº 206520-1 e 2157-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2021, a ser utilizada em 24/10/2023 a 24/01/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de novembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4f37f4b5ab0dc4f161de7ea5ddbdc654e133b0f9

PORTARIA Nº 366/2023 – GAB, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ELISÂNGELA BARBOSA SARAIVA, CPF 890.423.873-00, professora, matrícula nº 0002020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2000 a 2005, a ser utilizada em 02/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de dezembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: de9a649e0c010d2be28063a586c5bedf540d329c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024 INEXIGIBILIDADE Nº02/2021

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 067/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: GOMES FROTA JORGE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.349.108/0001-79, neste ato representado pelo sr. SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO, inscrito no CPF Nº 025.335.423-42. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 067/2021, alterando o prazo de vigência de 26 de março de 2021 a 26 de março de 2024, para 26 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de março de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 90d07364fe872e48b1bb9059b94c1cab62acb48e

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 81/2024 CHAMADA PUBLICA Nº 06/2023 – PMBDC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.803/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de abril de 2024, seção 03, página 02, onde se lê: retificação de contrato 16/2024 Lê-se: retificação de contrato 81/2024. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de abril de 2024. ASS: Publique-se. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR/ Secretário de Educação/Barra do Corda/MA

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2322377a3a8eebe0122907097dfc44171fcc23f3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 860/2024 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas, ornamentação, banheiros químicos e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2043; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor total estimado: R\$ 888.730,20 (Oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos). Início da disputa ocorrerá dia 13 de maio de 2024 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da LICITANET pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 22 de abril de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 31c67f4197c7d883ce4874d6c8757bfe6b0742e8

AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2023.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 023/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola U. I. Ismael Moussalém Salomão, localizada no Povoado Centro dos Ramos, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA– FUNDEF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Edital e seus anexos, que após análise das propostas, de acordo com o parecer da engenharia, fica classificada todas as empresas licitantes: JRL SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.037.098/0001-38 e D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, sendo que, a empresa D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO é consagrada vencedora por apresentar menor preço, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais na sede provisória da Secretaria de Educação, localizada na Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio) das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 19 de abril de 2024. Sara Ferreira Costa Fleury- Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b32d7c3ed02b0eacd9abf2653d98ca875846d813

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil